



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo


DECRETO Nº 1.903 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais e especialmente o que dispõe a Lei nº 2.634, de 30 de dezembro de 1977,

R E S O L V E :

1. - nomear, em comissão, o Sr. CARLOS ANTONIO PINHEIRO, para o cargo de Administrador do Conjunto Monjolinho, Classe 08;
2. - fixar, provisoriamente, os vencimentos em Cr\$ 3.100,00 (três mil e cem cruzeiros) mensais, cumprindo-se, posteriormente, o disposto no Art. 10, parágrafo único, da Lei nº 2.634, de 30 de dezembro de 1977.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 06 DE ABRIL DE 1978.


SEBASTIÃO PINHEIRO CHAGAS
Prefeito Municipal
